

14 Via Agudos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 737 de 27 de Dezembro de 1.977

" Que dá denominação á via de acesso asfáltico, integrada no perimetro urbano"

O DOUTOR NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que o acesso asfáltico que liga a sêde urbana de Agudos (SP/326/300) á via Marechal Rondon foi projetado e executado durante a gestão do Governador DR. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, e graças a instancias do então Prefeito Municipal Prof. JOSÈ NOGUEIRA DE ABREU, sendo um dos primeiros acessos a serem construidos na ocasião;

-considerando que o Prof. Carvalho Pinto, durante sua administração atendeu, com justiça e solicitude, a todas as reivindicações de Agudos, beneficiada, então, por muitas obras publicas realizadas pelo Estado (predios do Grupo Escolar, Padre Aquino, do Posto de Saude, da Casa da Agricultura, reformas em outros predios publicos, emprestimo para reservatorio de agua etc.), credenciando-se ao respeito, admiração e estima do povo agudense;

- considerando que o povo de Agudos manifestou seus sentimentos de lealdade e gratidão a tão ilustre homem publico, dando seu nome ao acesso asfáltico que mandára executar, com prioridade, e por ele proprio inaugurado na festiva data aniversario da Cidade, em 1962, quando declarações publicas dos representantes e autoridades locais reafirmaram a justiça da homenagem ao Governador Amigo, com dar-lhe seu nome á rodovia (acesso) que se inaugurava;

-considerando que, embora essa manifestação fosse homenagem publica e das autoridades, não constam formalidades oficiais, ao que pudemos apurar, consagrando o nome dado, apesar de placa comemorativa fixada em local do acesso;

-considerando que documentos, publicações e atos oficiais, além do uso publico, sempre reiteraram, até hoje, a denominação referida de "PROF. CARVALHO PINTO" ao mencionado trecho rodoviario;

-considerando que pela Lei Municipal nº 1.215, de 06 de Julho de 1.976, que fixa o perimetro urbano de Agudos, o referido acesso asfáltico "PROF. CARVALHO PINTO" fica integralmente anexado á area urbana de Agudos;

-considerando, finalmente, que os atos de justiça e de respeito dos ~~páx~~ pretéritos, manifestados em homenagem aos grandes ~~homens~~ homens publicos, como no caso versado, devem ser mantidos e formalizados, oficialmente, quando não o tenham sido ainda ou não consta te-los sido, como afirmação de ideais, segurança de carater e de continuidade historica,

DECRETA :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

OF. N.º

DECRETO Nº 737 de 27 de DEZEMBRO de 1.977

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- O acesso asfáltico AGUDOS-BAURU (SP-326/300) denomina-se "PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO".

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.977.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 27 de Dezembro de 1.977


DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal



Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo